



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - LEI Nº 14.133/2021

MINUTA-PADRÃO - VERSÃO 01 - JUNHO/2024

Em conformidade com o processo SEI nº 19.03.0000.0001186/2024-97

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Processo SEI:** 19.03.0000.0003311/2024-34
2. **Necessidade a ser atendida:** Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos de acordo com a Lei 14.133/21 e jurisprudência aplicável.
3. **Área Requisitante:** Departamento de Administração
4. **Área Gestora da solução:** Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/DGP
5. **Responsáveis ou Equipe de Planejamento da Contratação:** Darc Ana Mota; Ana Paula Alvares; Denise Trindade; Zilma Guedes e Milson Alves

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, I, e §2º)

Para cumprir a Política Nacional de Governança das Contratações Públicas do MPM, conforme a Portaria nº 270/PGJM, de 16 de novembro de 2023, tornou-se necessário planejar ações educacionais para o biênio 2024-2025. Essas ações foram consolidadas no Plano Anual de Capacitação (PAC,1493875 ), elaborado com base nas diretrizes de gestão por competências do Órgão e nas competências específicas das unidades de contratação.

O PAC visa desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores que ocupam funções chave no processo de contratação, considerando as inovações de alta complexidade e abrangência introduzidas pela Lei nº 14.133/2021.

Além da previsão no PAC, destaca-se que a capacitação também foi indicada como necessária durante o mapeamento das competências específicas da Divisão de Suprimento de Bens e Serviços como um instrumento apto para desenvolver a competência específica **Elaborar Termo de Referência para instrução da licitação com base na legislação, nas especificações técnicas do objeto e na pesquisa de preço**. O mapeamento das competências específicas do MPM é realizado pelo projeto Triade.

No cenário atual, com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações, é de suma importância a promoção de atualização e capacitação aos servidores do Ministério Público Militar/MPM em suas áreas de atuação, para aprimoramento da execução das atividades relacionadas à elaboração de Termos de Referências e Projetos Básicos, ambos utilizados como instrumentos nos processos de contratações públicas.

Atualmente o MPM é composto pela sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/PGJM, localizada em Brasília/DF, 19 (dezenove) Procuradorias de Justiça Militar/PJM em quase todos os estados do Brasil, a saber: PJM Brasília-DF, PJM Bagé-RS, PJM Belém-PA, PJM Boa Vista-RR, PJM Campo Grande-MS, PJM Curitiba-PR, PJM Florianópolis-SC, PJM Fortaleza-CE, PJM Juiz de Fora-MG, PJM Manaus-AM, PJM Natal-RN, PJM Porto Alegre-RS, PJM Porto Velho-RO, PJM Recife-PE, PJM Rio de Janeiro-RJ, PJM Salvador-BA, PJM Santa Maria-SM, PJM São Luís-MA, PJM São Paulo-SP e 3 (três) Ofícios de Representação/OR, a seguir: OR Goiânia-GO, OR Macapá-AP, Rio Branco-AC e OR Vitória-ES.

Vale salientar que todas as contratações públicas de bens e serviços no âmbito do MPM são centralizadas na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/DF.

Tendo em vista as necessidades recorrentes das contratações no âmbito do MPM, muitos servidores estão envolvidos nos processos de contratações, ou seja: a área demandante identifica uma necessidade, elabora um Estudo Técnico Preliminar/ETP e encaminha a necessidade da contratação ao Departamento de Administração/DA da PGJM que elaborará a minuta do Termo de Referência/TR e Projeto Básico/PB, a Coordenadoria de Licitações/CL utiliza o TR e PB para elaborar as minutas dos editais e ambos são encaminhados para parecer técnico e jurídico e aprovação da autoridade competente.

Dessa forma, conforme demonstrado há um envolvimento de muitos servidores nesse processo e cada um com um papel peculiar, seja no planejamento, precificação, elaboração termos de referências, projetos básicos, editais e pareceres, até a gestão e fiscalização dos contratos.

Assim, devido às complexidades existentes nos processos de contratações públicas, tais servidores necessitam de capacitação que aborde as contratações específicas realizadas pelo MPM, para auxiliar nas dificuldades e aprimorar a execução das atividades relacionadas à elaboração de Termos de Referências e Projetos Básicos.

Além disso, servidores públicos capacitados têm maior habilidade para lidar com tarefas complexas e demandas de trabalho. Ao aprimorar suas competências, eles se tornam mais produtivos, otimizando processos e agilizando a execução de suas atividades, o que contribui para a eficiência e economia de recursos públicos.

Neste sentido, a sociedade está em constante evolução e o setor público precisa acompanhar essas mudanças. Assim, por meio de capacitação e atualização, os servidores podem se adaptar às novas demandas e desafios, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz e alinhada com as necessidades da comunidade, como é caso da aplicação da Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133/2021).

Portanto, a importância da capacitação para servidores públicos é indiscutível, pois investir em estudos, capacitação e atualização constantemente é uma prática necessária para garantir a eficiência, qualidade e melhoria contínua dos serviços públicos, atendendo às expectativas da sociedade e promovendo um ambiente de trabalho motivador e enriquecedor para os servidores.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Requisitos técnicos essenciais e indispensáveis da solução

- 1 - permitir a solução de dúvidas sobre o conteúdo em tempo real;
- 2 - permitir desenvolver a habilidade de elaborar o TR (tratar da aplicação prática da lei);
- 3 - permitir que o servidor continue exercendo parte das suas atividades diárias;
- 4 - ser compatível com horário de expediente;
- 5 - considerar a realidade e as especificidades do MPM, permitindo a seleção do conteúdo a ser tratado;
- 6 - estar acessível para todo o corpo funcional do MPM;
- 7 - considerar o entendimento doutrinário e jurisprudencial vigente.

2. Padrões mínimos de qualidade e desempenho

- O executor do serviço deve comprovar:
- 1 - experiência em docência na área pública federal;
  - 2 - atuação na área de contratações públicas;
  - 3 - bom desempenho em eventos anteriores.

3. Critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis

| TIPO DE CRITÉRIO | PRÁTICA                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Econômico     | compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e com o preço praticado no mercado; a solução deverá observar a redução de custos operacionais tais como: deslocamento, energia elétrica, água e pessoal. |
| 2. Ambiental     | o conteúdo deverá ser disponibilizado em meio digital para reduzir o uso de papel.                                                                                                                                  |
| 3. Social        | não se aplica, por se tratar de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissional ou empresa de notória especialização.                                    |

4. Leis ou regulamentações específicas aplicáveis ao caso

- 1 - Lei nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos;
- 2 - Portaria DG/SEC/MPM nº 402/2024 - dispõe sobre o ETP no âmbito do MPM;
- 3 - Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 - dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Soluções de mercado disponíveis

- Compras de vagas em:
- 1) cursos externos;
  - 2) cursos *in company* presenciais;
  - 3) cursos *in company* virtuais com aulas síncronas;
  - 4) curso EaD com aulas assíncronas.

## 2. Contratações similares feitas por outros órgãos ou entidades:

| ÓRGÃO   | SOLUÇÃO ADOTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE                                                                                                                               |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CREA/RJ | Curso <i>in company</i> "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico, de acordo com a nova Lei nº 14.133. 2021, atualizado com a IN Seges/ME nº 58/2022", para 20 (vinte) participantes, de forma presencial, no edifício sede do Contratante, com 16 (dezesesseis) horas aula, nos dias 25 a 28 de março de 2024. | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/34260596000180/2024/16">https://pncp.gov.br/app/contratos/34260596000180/2024/16</a>     |
| STM     | Inscrição de 02 (dois) participantes no Curso COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021, a ser realizado no período de 17 a 20 de setembro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de João Pessoa/PB.                                                                                                                                     | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/199">https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/199</a>   |
|         | Inscrição de 03 (três) servidores no Curso Online: Gerenciamento de Riscos nas Contratações da Administração e das Estatais, na modalidade online, a ser realizado no período de 15 a 17 de julho de 2024.                                                                                                                                                                | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/161">https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/161</a>   |
|         | Inscrição de 01 (uma) servidora no curso "SINAPI AVANÇADO - Curso completo de elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas com o Sinapi, atualizado com as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado nos dias 8 e 9 de julho de 2024, na modalidade online ao vivo.                                                                  | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/146">https://pncp.gov.br/app/contratos/00497560000101/2024/146</a>   |
| TSE     | Contratação de uma vaga para participação de servidor do TSE no Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/3105">https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/3105</a> |
|         | Contratação de 20 vagas para capacitação <i>in company</i> por intermédio do Curso Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos                                                                                                                                                                                                            | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/2819">https://pncp.gov.br/app/contratos/00509018000113/2024/2819</a> |
| TST     | Inscrição da servidora no curso Plano de Contratação Anual e Estudo Técnico Preliminar, com o passo a passo do ETP para Compras e Serviços a ser ministrado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S. A., no formato virtual, ao vivo, na plataforma de videochamada Zênite Online, no período de 02 a 04 de setembro de 2024. Carga horária de 12 horas.           | <a href="https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2024/2609">https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2024/2609</a> |
|         | Contratação do curso <i>in company</i> "Capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021 com enfoque especial na Assessoria Jurídica." a ser                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |

ministrado pelo docente Ronny Charles, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, nos dias 11 e 12 de julho de 2024 e carga horária de 12 horas aula. Evento na modalidade presencial no auditório da Escola Judicial. O curso é destinado aos servidores Secretaria da Administração, Diretoria Geral, Secretaria de Orçamento e Finanças, Controle Interno e Assessoria Jurídica.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/00509968000148/2024/1338>

3. Contratação anterior ou série histórica do MPM

Curso Planejamento de Licitações em conformidade com a Lei 14.133/21 realizado no período de 27 a 30 de novembro de 2023.

| ETAPA DA LICITAÇÃO             | CONTROVERSAS, ERROS OU INCONGRUÊNCIAS OCORRIDAS                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1. Planejamento da Contratação | não há registros                                                       |
| 2. Seleção do Fornecedor       | limitação na escolha do fornecedor em razão de restrição orçamentária. |
| 3. Gestão do Contrato          | não se aplica                                                          |

4. Listar as alternativas disponíveis e indicar sua viabilidade ou não

| SOLUÇÃO                                       | VIABILIDADE | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução 1: Compra de vagas em cursos externos | inviável    | custo elevado para capacitar todos os servidores que necessitam de treinamento; falta de controle sobre a qualidade dos serviços, da metodologia utilizada; o conteúdo abordado não leva em consideração as especificidades do MPM dificultando a sua aplicação prática do conteúdo adquirido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Solução 2: Curso EaD sem tutoria              | inviável    | não há possibilidade de esclarecimento de dúvidas, de interação com o instrutor, o que pode gerar uma desmotivação pela falta de abordagem prática e presencial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Solução 3: Curso EaD com tutoria              | inviável    | o esclarecimento de dúvida é "limitado" pois é feito por meio de fórum, não ocorrendo em tempo real; exige autodisciplina e organização por parte dos treinandos face o conteúdo denso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Solução 4: Curso Presencial                   | viável      | permite adequar o conteúdo às necessidades do MPM; o esclarecimento de dúvidas bem como a interação entre os participantes e destes com o instrutor se dá em tempo real; minimiza as interrupções externas; a presença física gera maior interação e engajamento dos participantes e estimula as discussões em grupo; o instrutor pode adequar o ritmo de acordo com o nível de compreensão da turma; a modalidade presencial cria um ambiente mais motivador para a aprendizagem; facilita as atividades práticas em grupo; é possível gravar e disponibilizar o conteúdo posteriormente aos participantes e demais servidores interessados; |
| Solução 5: Curso online com aulas síncronas   | viável      | permite adequar o conteúdo às necessidades do MPM; permite o esclarecimento de dúvidas bem como a interação entre os participantes e destes com o instrutor em tempo real; é possível gravar e disponibilizar o conteúdo posteriormente aos participantes e demais servidores interessados; permite a participação de servidores que estejam em diferentes localidades; é compatível com o trabalho remoto; minimiza dispêndio com deslocamento e custos operacionais.                                                                                                                                                                        |

5. Análise comparativa entre as soluções viáveis

| SOLUÇÃO | VANTAGENS (Pontos Fortes)                                                           | DESVANTAGENS (Riscos, limitações, problemas)                       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|         | 1 - menor custo; 2 - é compatível com o trabalho remoto; 3 - permite a participação | 1 - os participantes estão mais suscetíveis interrupções externas; |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução 1: Curso online com aulas síncronas | de servidores de qualquer localidade; 4 - a gravação tem melhor qualidade se comparada ao presencial.                                                                                                                                                                                                                   | 2 - problemas com a internet podem prejudicar a interação e acompanhamento das aulas; 3- risco de baixa participação devido a limitação de interação.                                                                                                                                              |
| Solução 2: Curso Presencial                 | 1 - favorece a interação entre os participantes e destes com o instrutor; 2 - minimiza as interrupções externas; 3 - contribui para a manter a atenção dos participantes; 4 - dá ao instrutor uma percepção mais adequada do envolvimento e da aprendizagem dos participantes; 5- mais adequado às atividades práticas. | 1 - custo mais elevado; 2 - limitação do número de participantes seja em razão da estrutura física, de questões pedagógicas ou de localização geográfica; 3 - caso permitida, a gravação tem qualidade inferior quando comparada à aula online síncrona; 4 - incompatibilidade com o teletrabalho. |

| SOLUÇÃO                                     | QUANTIDADE    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | VALOR MÉDIO TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------------|-------------------------|
| Solução 1: Curso online com aulas síncronas | 16 horas aula | 16.000,00                  | 16.000,00               |
| Solução 2: Curso Presencial                 | 16 horas aula | 16.000,00                  | 16.000,00               |

Obs.: Valor médio extraído do PAC 1493875

6. Análise da sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções viáveis

| SOLUÇÃO                                     | SOCIAL        | ECONÔMICA                                                                                   | AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solução 1: Curso online com aulas síncronas | não se aplica | reduz os custos operacionais para a instituição: energia elétrica, água e pessoal.          | favorece a disponibilização de material didático em meio digital; reduz o consumo de recursos institucionais relacionados à ocupação da sala e oferta de água e café (água, materiais de limpeza e higiene pessoal).                                                                                        |
| Solução 2: Curso Presencial                 | não se aplica | apresenta custos operacionais: deslocamento do instrutor, energia elétrica, água e pessoal. | limita o uso do material didático (apostila) no formato exclusivamente digital, devido a insuficiência de equipamentos (notebook); consumo de recursos institucionais relacionados à ocupação da sala, disponibilização de banheiros e oferta de água, café (água, materiais de limpeza e higiene pessoal). |

7. Solução que será adotada e justificativa técnica e econômica da sua escolha

Diante do exposto e, após análise comparativa, indica-se a solução curso *in company* online com aulas síncronas como escolhida para o atendimento da necessidade em questão, pois é capaz de gerar os resultados esperados a um menor custo. A solução é tecnicamente a mais adequada pois quando comparada com o curso *in company* presencial, se destaca por permitir a participação de servidores de qualquer localidade, amplia as opções para a seleção de docentes qualificados a prestar o serviço uma vez que a localização geográfica desse não impacta na composição do preço, além de ser compatível com o trabalho remoto.

Dessa forma, conforme demonstrado nas razões fáticas e a partir do levantamento de mercado, a solução escolhida demonstrou-se a melhor para o atendimento ao interessa público, mediante cumprimento dos requisitos da contratação e levando-se em conta aspectos técnicos e econômicos a ela relacionados.

Assim, entende-se que o objeto desta contratação não se enquadra na opção de disputa entre fornecedores, pois caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por profissional ou empresa de notória especialização, **enquadra-se na possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, III, f da Lei 14.133/2021**. Apesar de existirem vários possíveis fornecedores aptos a atender a demanda, inexistente critério objetivo e forma isonômica e impessoal para a feitura da seleção destes. Em tais situações, prevalece a discricionariedade administrativa, desde que motivada e comprovada a notória especialização.

V - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada consiste em curso *in company* com aulas síncronas virtuais cujo conteúdo deverá ser customizado às necessidades do MPM, considerando as normas e procedimentos institucionais; o horário das aulas deverá observar o horário de expediente do órgão; o executor deverá permitir a gravação das aulas.

( x ) Não há a necessidade de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

( ) Há a necessidade de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, conforme tabela abaixo.

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO         | não se aplica |
| EXIGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA | não se aplica |

2. Exigência de qualificação técnica da contratada

A contratada deve apresentar regularidade fiscal e trabalhista, além disso, demonstrar por meio dos atestados anexos e curriculum do profissional a notória especialização dos profissional ou da empresa contratada.

3. Formalização e Duração do contrato

A nota de empenho substituirá o contrato.

4. Transferência de conhecimento

( ) O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

(x) O serviço possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. As práticas com transferência necessária são:

Prática 1: Transferência de conhecimento legal e normativo - os participantes precisam entender os requisitos legais para elaborar o TR em conformidade com as normas.

Prática 2: Transferência de conhecimento para definição de escopo - os participantes devem ser treinados para detalhar claramente o que é esperado do contratado, incluindo prazos, qualidade e padrões a serem seguidos, a fim de evitar ambiguidades e assegurar que o contratado entenda exatamente o que deve ser entregue.

**Observação:** o serviço em si é uma transferência de conhecimento.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, IV, e §2º)

1. Quantidade estimada:

uma turma de até 45 participantes

2. Justificativa das quantidades com base em fatos concretos:

A quantidade foi estabelecida com base no quantitativo de servidores lotados nas áreas que elaboram e analisam o Termo de Referência (DSBS/DA, CJT, DDP), levou-se em conta também vagas a serem destinadas para unidades da área finalística que atuam na investigação de fraudes licitatórias - SPAI e avaliação de processos da área finalística - DDJ.

3. Interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Não há interdependência com outras contratações.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, VI, e §2º)

O valor estimado da contratação é de R\$ 22.635,36 - considerando o valor médio da hora aula de alguns cursos nesta área de conhecimento constantes no Relatório de Cotação de Preços (1536801) da DSBS e na carga horária estimada no PAC (1493875 - 16 horas).

| CURSO                                                                                                                                                         | ÓRGÃO         | DATA HOMOLOGAÇÃO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL | VALOR HORA AULA     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|-------------|---------------------|
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos                                                                                                            | TRF 3ª região | 10/06/2024       | 24 horas aula | 26.000,00   | R\$ 1.083,33        |
| Garantias na Lei nº 14.133/2021                                                                                                                               | TRF 3ª região | 11/04/2024       | 16 horas aula | 18.000,00   | R\$ 1.000,00        |
| Capacitação em Manutenção Predial e Gestão de <i>Facilities</i> - Foco - Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial Segundo a Nova Lei de Licitações     | CRRC/SP       | 01/04/2024       | 16 horas aula | 29.800,00   | R\$ 1.862,50        |
| Curso Prático de Planilha de Custos e Formação de Preços par Contratação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra - atualizado com a Lei 14.133/2021 | UFRB          | 28/12/2024       | 20 horas aula | 34.500,00   | R\$ 1.725,00        |
| <b>Valor médio da hora aula</b>                                                                                                                               |               |                  |               |             | <b>R\$ 1.417,71</b> |

**VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, VIII, e §2º)**

**JUSTIFICATIVA:**

A contratação ocorrerá com item único e não há parcelamento do objeto por se tratar de uma solução indivisível.

**IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)**

**1. Contratação(ões) Correlata(s) ou interdependente(s):**

Curso Noções Básicas de Planejamento da Contratação à luz da Lei 8.666/1993, do Projeto de Lei 4.253/2020,

**1.1. Código do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no Plano de Contratações Anual (PCA) do MPM:** contratação anterior à essa obrigatoriedade  
**Processo SEI:** 19.03.0000.0001655/2021-82

**2. Contratação(ões) Correlata(s) ou interdependente(s):**

Curso Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

**1.1. Código do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no Plano de Contratações Anual (PCA) do MPM:**  
As demandas estão previstas no Plano Anual de Capacitação - Contratações Públicas 2024/2025 - 1493875  
**Processo SEI:** 19.03.0000.0003024/2024-62.

**X - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)**

**1. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)**

**1.1. Código do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no PCA**

O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Capacitação - Contratações Públicas 2024/2025 - 1493875.

**2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico**

**2.1. Objetivo Estratégico atendido:** 10. Ampliar a eficácia das ações de lotação, movimentação e desenvolvimento

11: Aprimorar integração entre planejamento institucional e gestão orçamentária

3. Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS)

3.1. Indicador atendido:

A Portaria nº 157 /PGJM, de 28 de maio de 2024, instituiu a Política de Sustentabilidade do Ministério Público Militar (PS/MPM), porém ainda não foram definidos os indicadores 19.03.0000.0000820/2024-57

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

Os resultados pretendidos visam aprimorar a execução das atividades relacionadas à elaboração dos Termos de Referências/TR com aplicação de parâmetros definidos pela realidade da Instituição e das normas, dentro dos termos de entendimento do TCU. Capacitar para contratar com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, apoiando a Instituição no gerenciamento das contratações, a fim de reduzir o tempo gasto na elaboração de TR e alcançar celeridade. Garantir transparência aos processos de contratações. Quanto à qualidade do treinamento aplicado será mensurado o grau de satisfação dos treinandos por meio de avaliação de reação.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

Definição do público alvo, do número de vagas, da modalidade da capacitação, do período de realização, da indicação do conteúdo de interesse da Instituição e envio dos normativos internos.

XIII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

| IMPACTO AMBIENTAL                       | MEDIDA MITIGADORA                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| aumento no consumo de impressão e papel | material didático em meio digital |

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, XIII, e §2º)

Dado o impacto significativo que um Termo de Referência bem elaborado pode ter na execução e no sucesso de contratos públicos, investir na capacitação dos servidores nessa área é essencial para aprimorar a qualidade dos processos de contratação, visto que permite mitigar riscos de falhas nos processos de licitação, além de contribuir para o fortalecimento institucional e para a construção de uma cultura de excelência na gestão pública.

Após a análise detalhada das opções disponíveis para a capacitação em "Elaboração de Termo de Referência", conclui-se que um curso online com aulas síncronas, é a melhor escolha para o MPM, pois, oferece uma solução capaz de treinar um maior número de servidores independente da localidade de lotação, de forma eficaz e econômica. Além disso, permite atender às necessidades imediatas de capacitação, as dúvidas podem ser sanadas em tempo real, menor custo com a gravação das aulas e alinha-se com os objetivos estratégicos da organização, promovendo a sustentabilidade, a eficiência, e a qualidade nas contratações públicas.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA MARIA MARTINS GUEDES, Assistente Administrativo**, em 02/09/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MILSON LIMA ALVES, Chefe da Seção de Contratação de Serviços**, em 02/09/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARC ANA CARVALHO MOTA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública**, em 02/09/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1529616** e o código CRC **3EC48693**.

#### OBSERVAÇÕES:

##### Referência Legal:

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.** Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.** Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

**Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.** Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Portaria PGR/MPU nº 148, de 7 de dezembro de 2022.** Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público da União.

**Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.** Dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do MPU.

**Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023.** Institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

**Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023.** Regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Ministério Público da União.

**Portaria MPM nº 214, de 31 de março de 2023.** Apresenta o levantamento dos riscos do processo de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do MPM.

**Portaria MPM nº 215, de 31 de março de 2023.** Apresenta os riscos do processo de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do MPM que foram selecionados para tratamento.

**Portaria MPM nº 272, de 16 de novembro de 2023.** Regulamenta os Instrumentos de Governança das Contratações do Ministério Público Militar.

**Portaria MPM nº 4, de 4 de janeiro de 2024.** Designa o Diretor do Departamento de Administração e seu respectivo substituto para atuarem como autoridades responsáveis pela contratação direta (dispensa e inexigibilidade) no âmbito do Ministério Público Militar.

**Portaria MPM nº 27, de 15 de janeiro de 2024.** Designa servidores e seus respectivos substitutos para atuarem como Agente de Contratação da fase interna (preparatória) nos processos de aquisições e contratações no âmbito do Ministério Público Militar.

**Portaria MPM nº 402 /DG/SEC/MPM, de 19 de junho de 2024.** Dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público Militar.